



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Denomina a Escola Municipal de Tempo Integral do Jardim Pacola de Escola Municipal de Tempo Integral Professora Marinete Aparecida Assencio da Silva.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º A Escola Municipal de Tempo Integral, localizada na Rua Idúlia da Costa Vilela, no Bairro Jardim Pacola, passa a denominar-se Professora Marinete Aparecida Assencio da Silva.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da obra, a fixação de placa, constando a referida denominação na entrada principal do prédio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de Outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada, professora bastante atuante e querida em nosso município que deixou um legado na educação de Ibitinga que nunca será esquecido.

Professora Marinete era educadora por amor a profissão, tinha gana de conhecimento e desejava que todos pudessem ter acesso ao ensino de qualidade. Para melhor entendimento do projeto e estrutura da escola segue link para conhecimento: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/escola-9-salas-terreo>. Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 20 de Outubro de 2025

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM - Código Nacional de Matrícula
120923.2.0065142-77

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAFAEL VERZA
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA
65.142

FICHA
01

FICHA
01

MATRÍCULA
65.142

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, na Rua "Idúlia da Costa Vilela", que compreende o atual lote 1-G, da quadra 07, com a área de 16.900,15 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: começa no vértice P-31; situado na divisa do lote 1-I (matrícula 43.584) com a Rua Idúlia da Costa Vilela e daí segue confrontando com o lote 1-I, com azimute 357°58'49" e distância de 72,19 metros até o vértice P-32; daí deflete à esquerda, ainda confrontando com o lote 1-I, no azimute 267°58'49" e distância de 15,00 metros até o vértice P-29; daí deflete à direita confrontando com o atual lote 1-H (matrícula 65.143) no azimute de 357°58'49" e distância de 21,88 metros até o vértice P-28; daí deflete à esquerda, ainda confrontando com o atual lote 1-H, no azimute 267°50'09" e distância de 51,30 metros, até o vértice P-27; daí deflete à direita, confrontando com o lote 1-F (matrícula 43.581), no azimute 356°20'04" e distância de 65,74 metros, até o vértice M-4A; daí deflete à direita e segue confrontando com a Chácara Santa Terezinha (matrícula 30.789), com o azimute de 89°37'38" e distância de 44,429 metros até o vértice 4-B; daí segue confrontando com a Estância Zílio (matrícula 36.731), com o azimute de 89°37'38" e distância de 119,257 metros até o vértice 4B-1; daí deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Ibitinga – lote 2 (matrícula 38.050), com o azimute de 178°19'31" e distância de 35,682 metros até o vértice "C"; daí segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Ibitinga – lote 5 (matrícula 38.053), com o azimute de 178°19'31" e distância de 56,318 metros até o vértice "D"; daí deflete à direita, confrontando com o atual lote 1-J (matrícula 65.144), com azimute 269°37'38" e distância de 45,00 metros, até o vértice "E"; daí deflete à esquerda, ainda confrontando com atual lote 1-J, no azimute 178°19'31" e distância de 70,47 metros, até o vértice P-34; e finalmente deflete à direita e segue confrontando com a Rua "Idúlia da Costa Vilela", com o azimute de 276°18'18" e distância de 50,08 metros até o vértice inicial P-31, fechando o perímetro. O terreno descrito está localizado no lado "ímpar" da rua "Idúlia da Costa Vilela", distante 331,112 metros do início da curvatura da esquina com a Avenida "Eng. Ivanil Francischini", "lado ímpar", e cadastrado na Prefeitura sob número 0005.0089.0001-12, como lote 1-G, da quadra 07, Jardim Bela Vista. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, inscrita no CNPJ sob nº 45.321.460.0001-50, com sede na rua Miguel Landim, 333. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - R. 2, em 27 de setembro de 1.995, e Av. 3 e 4, na Matrícula nº 8.618; e Av. 1, na Matrícula nº 38.049, de 15 de fevereiro de 2.012 e Vide Matrículas 43.582, 43.583 e 43.585 de 10/04/2.015 e 65.141, desta data, do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 01 de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). O Esc. Autorizado.

(Milton Cesar da Silva Colombo).

Prot. 200.280, de 31/10/2.024.

Selo Digital nº 1209233F1000000020231424E.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAFAEL VERZA
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

120923 AA 281175 0624
PROT. 200.280 DE 31/10/2024
Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Arisção
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A1B9-DD83-EAB1-2E6F.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 65142, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão, bem como não constam inscrições de penhoras, arrestos, seqüestros, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias e arrendamentos

Ibitinga, sexta-feira, 1 de novembro de 2024



RAFAEL VERZA
PREPOSTO ESCRIVENTE

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. da Faz.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao M.P.	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 1,27

TOTAL R\$ 43,49
PROTOCOLO Nº 200280

Recibo: 

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> #Selo Digital: 1209233F30000000202365245





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARINETE APARECIDA ASSENCIO DA SILVA

MATRÍCULA:

115246 01 55 2016 4 00065 285 0032794 97

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, cinquenta e quatro anos
NATURALIDADE IBITINGA SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 13.911.845-7/SSP/SP exp. em 23/09/2010 CPF 027.896.608-08	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de MARIO ASSENCIO e de GEANETTE MARTINS ASSENCIO, residente e domiciliada na Rua Antonio Amancio de Moraes, 351, Santa Tereza, em IBITINGA, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Catorze de novembro de dois mil e dezesseis - 13:00

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital das Clínicas - Campus Universitário, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE
Choque Séptico - Sepse de Foco Abdominal - Peritonite Bacteriana Espontânea - Cirrose Hepática

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Municipal de Ibitinga, deste Estado

DECLARANTE
RAPHAEL ASSENCIO DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora KARLA AMORIM LOPES PIMENTA, CRM 178.404

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora em Ibitinga, Estado de São Paulo. Era portadora do título de eleitor 021637600116, zona 049, seção 0035. A falecida era casada com o Sr. CLAUDINEI GARCIA DA SILVA, no Registro Civil de Ibitinga, deste Estado, aos 26/07/1986, Lº B-08, fls. 173, nº 1665. Deixou o filho Raphael, com 29 anos de idade. Data de nascimento da falecida: 25/09/1962. Data de registro do óbito: 16/11/2016.

2º Cartório
Vila Tibério - Ribeirão Preto

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO- ESTADO DE SÃO PAULO
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP:14050-040
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280
e-mail: falecom@2cartoriorp.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2016.

Karoline Gonzalez Ferreira
Escrevente Autorizada
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO/SP
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL

16/11/2016
AUTENTICAÇÃO
0859AB0587839
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia compare com a original
a mim apresentado na data supra. Dou fé.
KAROLINE GONZALEZ FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

11524-6-AA 000035974





Marinete Aparecida Assencio da Silva, filha de Mario Assencio e Geanette Martins Assencio, irmã de Vagner C. Assencio (sócio-proprietário da empresa Plásticos Assencio) e Mário Assencio Junior, nasceu no dia 25 de setembro de 1962, na cidade de Ibitinga.

Concluiu a graduação em Matemática, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, no ano de 1984 e no ano seguinte iniciou sua jornada na educação, na E.E. Prof Josepha Maria de Oliveira Bersano, lecionando os componentes de Matemática e Física onde permaneceu até sua aposentadoria no ano de 2016, como professora titular com carga horária completa.

No início de sua trajetória profissional trabalhou na educação básica em escolas da nossa região em cidades como Itápolis, Araraquara e Borborema. Mas sua maior atuação sempre foi na cidade de Ibitinga, a qual se casou e constituiu família.

No ano de 1986 concluiu sua licenciatura em Pedagogia Plena, pela Faculdade de Educação São Luiz e no ano de 1989 concluiu sua segunda licenciatura em Ciências - Habilitação em Física, pela União das Faculdades Francanas.

Até o ano de 2001 seguiu se atualizando, realizando vários cursos de especialização, tais como:

- Especialização em Conteúdos de Matemática Fundamental de 1º E 2º Graus, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, em 1993;
- Especialização em Didática Aplicada Ao Ensino Da Matemática, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, em 1996;
- Especialização em Conteúdos E Metodologias Do Ensino Da Matemática, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, em 1996;
- Especialização em Tendências Em Educacao Matematica, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, também em 1996;
- Especialização em Metodologias do Ensino Aprendizagem de Matemática no Processo Educacional, pela Faculdade de Educação São Luis. Título: Matemática e os jogos, em 2001.

Por último, em 2006, a obtenção de seu título de Mestre, com a conclusão de seu Mestrado em Educação pelo Centro Universitário Moura Lacerda, sob o título: Educação Ambiental nas Aulas de Matematica no Ensino Fundamental.

No ano de 2004 e de 2010 à 2011 atuou como docente no Centro De Ensino Superior De Ibitinga, FACEP, na área de fundamentos e metodologia de matemática e estatística nos cursos de Graduação em Pedagogia e Administração.

Também em 2006 foi aprovada em concurso público, no Centro Paula Souza, como docente da Etec de Ibitinga, percorrendo no decorrer dos anos, a Coordenação de Curso e Coordenação Pedagógica que lhe permitiram experiência suficiente para assumir a Direção da Etec de Ibitinga a partir do ano de 2011 permanecendo nesta função até seu falecimento, no ano de 2016. Foi ela a responsável pela implantação do Ensino Médio (ETIM – Ensino Técnico Integrado ao Médio), na Etec de Ibitinga, que proporcionou mais visibilidade a escola.

A Professora Marinete sempre foi muito querida pelos alunos e professores por onde passou. Sempre



se doou em prol do trabalho e se dedicou para proporcionar uma educação de qualidade e excelência nas Instituições das quais trabalhou no decorrer dos 31 anos de carreira na área da Educação, na cidade de Ibitinga.



Ministério da
Educação[Órgãos do Governo](#)
[Acesso à Informação](#)
[Legislação](#)
[Acessibilidade](#)[Entrar com gov.br](#)[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Ações e Programas](#) > [Programas](#) > [PAR](#) > [Infraestrutura Física Escolar](#) > [Escola 9 Salas - térrea](#)

Escola 9 Salas - térrea

Publicado em 17/06/2021 08h55 Atualizado em 01/07/2024 14h37

Compartilhe: [f](#) [e](#)

O projeto Escola 9 Salas - Térrea destina-se à construção de escola de um pavimento, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. A Escola destina-se às etapas do ensino fundamental I e II, compostos pelos segmentos do 1º ao 9º ano.

O edifício tem capacidade de atendimento de até 630 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 315 alunos em período integral. Foi considerada como ideal a implantação dessas escolas em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 80m de profundidade e declividade máxima de 3%.

ÁREA CONSTRUÍDA

ÁREA ABERTA COBERTA

ÁREA TOTAL



2021-R00	
Arquivos	Planilhas Orçamentárias
Memorial Descritivo	Atualização 2021
Perspectivas	Atualização 2024
Responsabilidade Técnica	
Projeto	
Arquivos DWG	Arquivos PDF
Projeto Arquitetônico	Projeto Arquitetônico
Projeto Elétrico	Projeto Elétrico
Projeto Estrutural	Projeto Estrutural
Projeto Hidrossanitário	Projeto Hidrossanitário
Projeto Mecânica	Projeto Mecânica

** O FNDE disponibiliza planilhas orçamentárias de referência. Os interessados em adotá-las, como base para planilha licitatória, deverão conferir os quantitativos, códigos de referência (ex. SINAPI) e compatibilizá-las ao projeto executivo, elaborado localmente. Caso não haja atualização no corrente ano, a versão anterior poderá ser adotada.



